



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadooeste.pr.gov.br

Publicação em: Diário Oficial

No Dia 16 / 11 / 2021

No Edição n.º 202

Página n.º 02

DECRETO Nº 217/2021

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2021 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 8º, Inciso I da Lei Municipal nº 968/2020, de 28 de dezembro de 2020:

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 205.100,00 (duzentos e cinco mil e cem reais) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2021, assim especificado:

0200- PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

0206- Secretaria de Infra Estrutura

15.451.1500.2.02000- Manutenção dos Serviços Gerais Urbanos

000-Recursos Ordinários Livres

198-3.3.90.30.00- Material de Consumo

Total

R\$ 205.100,00

R\$ 205.100,00

Art. 2º – O recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente superávit financeiro do exercício das seguintes fontes:

000 – Recursos Ordinários Livres

Total

R\$ 205.100,00

R\$ 205.100,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand, 16 de novembro de 2021.

Luiz Antônio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal